

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Oliveira de Azeméis e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, Oliveira de Azeméis-Albergaria, na freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo EPU/31 000.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611041622

Édito n.º 649/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, Vila Nova-Cavaco — interligação, na freguesia de Feira, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o processo EPU/24 993.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611041624

Édito n.º 650/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Moimenta da Beira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha mista, a 30 kV, PT 124 Alagoa-Moimenta da Beira, na freguesia de Moimenta da Beira, concelho de Moimenta da Beira, a que se refere o processo EPU/26 477.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611041626

Édito n.º 651/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Madeira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha mista, a 15 kV, Devesa Velha-Parque — rectificativo, na freguesia de São João da Madeira, concelho de São João da Madeira, a que se refere o processo EPU/29 765.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611041625

Édito n.º 652/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Santa Maria da Feira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, PT Silva & Lima, na freguesia de Pigeiros, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o processo EPU/30 814.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611041628

Gabinete de Estratégia e Estudos**Despacho n.º 19 397/2007**

Considerando a vacatura do lugar de director de serviços de Análise Económica e Previsão do Gabinete de Estratégia e Estudos, torna-se necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, de um director de serviços até à nomeação de um novo titular, de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Considerando o perfil profissional do Prof. Doutor Ricardo Nuno Ferreira Paes Mamede, evidenciado no seu *curriculum vitae* anexo ao presente despacho, nos termos dos artigos 7.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, director de serviços de Análise Económica e Previsão o Prof. Doutor Ricardo Nuno Ferreira Paes Mamede, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

Curriculum vitae

Ricardo Paes Mamede é licenciado em Economia e mestre em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa e doutorado em Economia pela Universidade Luigi Bocconi (Itália). Foi investigador do Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa e do Dinâmia (Centro de Estudos sobre a Mudança Sócio-Económica) entre 1996 e 1999. Foi assistente no Departamento de Economia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa entre 1999 e 2006, sendo desde então professor auxiliar na mesma instituição, onde tem leccionado nas áreas da economia industrial e da inovação, da integração europeia e das políticas económicas. Os seus interesses de investigação centram-se nos domínios da evolução de empresas e sectores, das mudanças estruturais e das dinâmicas de inovação.

Despacho n.º 19 398/2007

Considerando a vacatura do lugar de director de serviços de Gestão da Informação e Estatística do Gabinete de Estratégia e Estudos, torna-se necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, de um director de serviços até à nomeação de um novo titular, de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Considerando o perfil profissional da mestre Elsa Maria Fernandes de Moraes Sarmento, evidenciado no seu *curriculum vitae* anexo ao presente despacho, nos termos dos artigos 7.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, directora de serviços de Gestão da Informação e Estatística a mestre Elsa Maria Fernandes de Moraes Sarmento, assistente do quadro de pessoal do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.